

Autógrafo nº 07/76

PROJETO DE LEI Nº 6/76

LEI Nº 1046

Dispõe sobre a doação de um terreno de propriedade da Municipalidade, ao Conselho Carcerário de Palmital.

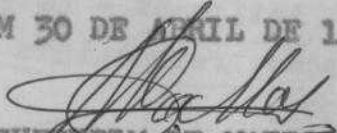
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, d e c r e t a :

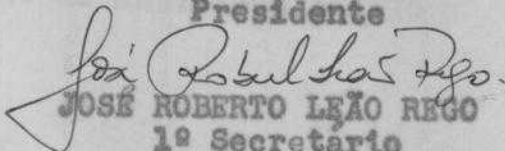
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a transferir por doação ao Conselho Carcerário de Palmital, um terreno de propriedade da Municipalidade, medindo 13x28 mts., situado na zona urbana da cidade e que se divide: pela frente com a rua João Moreira da Silva; do lado direito com a rua Dr. Nelson da Cunha Bastos; pelo lado esquerdo com Luiz Menocci e pelos fundos / com Alcides Porcelli, e que se destina a construção da Casa do Priso Albergado de Palmital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 30 DE ABRIL DE 1976.


CHERUBIM DE MATTOS
Presidente


JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
1º Secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria